



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 1284/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9290/2017  
Assunto: Indicação nº 2509 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que viabilize medidas necessárias à aquisição de uma viatura a ser incorporada à frota da Polícia Militar do Município de Jaguariúna.

São Paulo, 16 de Novembro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mário Sérgio Matsumoto  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabemtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 10 de novembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2530/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da  
Segurança Pública

**EDUARDO BETENJANE ROMANO**

Assunto: Pedido de destinação de viatura para a Organização Policial-Militar  
(OPM) do Município de Jaguariúna.

Anexo: Prot. Geral GS nº 9290/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata de Indicação nº 2509, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson “Xerife do Consumidor”, ao Governador, para a destinação de uma viatura a Organização Policial-Militar (OPM) que atua no Município de Jaguariúna, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que o 1º Pelotão PM (1º Pel PM) da 2ª Companhia PM (2ª Cia PM) do 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior (26º BPM/I), responsável pela circunscrição, desenvolve em Jaguariúna os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Escolar, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (Programa - ROCAM) e Integrado.

Em todo Estado a frota está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual a dimensiona proporcionalmente ao número de Policiais Militares alocados para a execução do policiamento em suas diversas modalidades, em cada localidade, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, em atender ao pleiteado.

Importante destacar que o Comando territorial local realizou contato com a Assessoria do Parlamentar, para discorrer acerca das políticas de pessoal, logística e operacionais da Polícia Militar naquela região.

Finalmente, convém pontuar que a Polícia Militar, ciente de suas funções de proteção (amparar, acolher e socorrer as pessoas) e de controle (fazer cumprir as leis e preservar a ordem pública), continuará buscando, de forma sistêmica, o complemento dos seus meios,

fl. 2

visando ao equilíbrio entre os municípios, sempre com vistas ao objetivo permanente da Instituição de otimizar, da melhor maneira possível, os serviços prestados à população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR  
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8717728/17